

ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI Nº 1440/2018

DE 14 DE MARÇO DE 2018.

**CRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO DISTRITO DO PECÉM, NA RUA DO COBRE, LOTEAMENTO PORTO DO PECÉM, BAIRRO LAGOA, QUE RECEBERÁ O NOME DE PRAÇA JOSÉ OLGACÍLIO DE GOIS.**

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Cria, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, a denominação "**JOSÉ OLGACÍLIO DE GOIS**" a Praça localizada no Distrito do Pecém, na Rua do Cobre, Loteamento Porto do Pecém, Bairro Lagoa, no Município de São Gonçalo do Amarante, assim intitulada em homenagem póstuma ao Sr. José Olgacílio de Gois, conforme honrosas menções em anexo.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ce, aos 14 dias do mês de março de 2018.



**FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

---

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.14.03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI Nº 1440/2018**, aos 14 dias do mês de março de 2018, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 14 dias do mês de março de 2018.



**FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO**  
Prefeito Municipal